



Palestra

Reforma Tributária do Consumo - Pontos de atenção para os municípios

Aurílio Caiado

Secretário Municipal de Finanças de Campinas

aurilio.caiado@campinas.sp.gov.br

Sistemas e Tecnologia



15°

SGESP

Seminário de Gestão
Pública Fazendária



CNPJ Alfanumérico

Atualizar todos os sistemas que processam CNPJ (arrecadação, cadastro, NFSe) para o novo formato alfanumérico. Prazo improrrogável, Jul/2026

NFSe Nacional

Adesão à NFSe Nacional (RFB): adotar o padrão nacional de NFS-e, substituindo sistemas municipais descentralizados.

Integrações Federais

Integrações obrigatórias com plataformas federais: SPED, RFB e Comitê Gestor do IBS. Sem essas integrações, o município não consegue operar o IBS corretamente.

CIB / SINTER

Adesão ao CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro) e integração ao SINTER (Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais): pré-requisito para funcionamento e fiscalização do IBS sobre bens imóveis.

Adequação Normativa

A transição para o IBS exige adequação legislativa em três frentes essenciais. O município que não adaptar sua legislação corre risco jurídico e operacional durante o período de coexistência ISSQN/IBS (2029–2033).

- **Legislação Tributária:** rever e revogar/adaptar leis do ISSQN (LC 116/2003 e lei municipal), alíquotas, lista de serviços e regimes especiais. A lei municipal não se revoga automaticamente com a LC 214/2025.
- **Gestão de Pessoas e Carreiras:** adequar legislação de RH para viabilizar os cargos, atribuições e treinamentos necessários à operação do IBS. Inclui auditores fiscais, procuradores e demais servidores fazendários.
- **COSISP (art. 149-A CF e art. 82-A CTN):** adequar a legislação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação e Segurança Pública às novas classificações e base de cálculo pós-reforma.

Atenção: a adequação normativa não depende apenas do Executivo. Envolve a Câmara Municipal e precisa ser planejada com antecedência dentro do calendário legislativo.



15°

SGESP

Seminário de Gestão
Pública Fazendária



Operação e Sustentabilidade Fiscal

- **Contratos da Administração**

A reforma poderá elevar o custo dos contratados, gerando pedidos de reequilíbrio (LC 214/2025, art. 121).

- **Receitas de ISSQN**

Identificar e reclassificar eventuais receitas de ISSQN lançadas indevidamente em outras rubricas entre 2019 e 2026. A média do ISSQN arrecadado entre 2019 e 2026 servirá de base para o IBS.

- **Planejamento Financeiro**

Projetar o impacto da coexistência ISSQN/IBS no fluxo de caixa (2029-2033). O IBS é repassado via Comitê Gestor — poderá haver defasagem temporal.

- **Fixação das Alíquotas do IBS durante a Transição**

(Art.343) Nos fatos geradores ocorridos **entre 01/01/2026 e 31/12/2026**, o IBS será cobrado mediante aplicação da **alíquota estadual de 0,1%** (Art.343)

(Art.344) Nos fatos geradores ocorridos **entre 01/01/2027 e 31/12/2028**, o IBS será cobrado à **alíquota estadual de 0,05% e à alíquota municipal de 0,05%**



15°

SGESP

Seminário de Gestão
Pública Fazendária



Pessoas e Capacitação

- **Contábil e Financeiro**

Adequação aos novos registros contábeis (PCASP), classificações orçamentárias e fluxos financeiros do IBS.

- **Ampliação da base de tributação**

Combustíveis, telecom, transporte intermunicipal, energia elétrica e bens imóveis.

- **Contencioso / Procuradoria**

Preparação para o novo contencioso tributário decorrente da transição. Monitoramento da legislação e jurisprudência emergente no âmbito do Comitê Gestor do IBS e do STJ/STF.



15°

SGPSP

Seminário de Gestão
Pública Fazendária



Agradecemos a sua participação!

A Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo - ASSEFIN-SP tem por finalidade discutir política pública tributária e justiça fiscal, fornecer assistência técnica, trocar experiências exitosas, promover a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, a qualificação e o aperfeiçoamento profissional dos dirigentes e servidores públicos fazendários.

